



## EDITAL N° 008/2013

### Programa de Estágio Não-Obrigatório da UFPel Seleção de Estagiários

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pelotas torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Estágio Não-Obrigatório da UFPel**, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as Resoluções 03/2009 e 04/2009, do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), observando o seguinte:

#### 1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de **03/12/2013 a 10/12/2013**, das 8h30min às 17h30min, na sala 111, da PRG, no Campus Anglo, Rua Gomes Carneiro, n.1, Pelotas, RS.

#### 1.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Estudantes devem atender aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado(a) e frequentando os Cursos solicitados no item 2, na Universidade Federal de Pelotas;

II – Estar matriculado(a), no mínimo, no 2º semestre, bem como atender às regras de estágio específicas do seu Curso, estipuladas no respectivo projeto pedagógico;

III – Não ser aluno (a) formando(a) no semestre acadêmico de ingresso no estágio;

IV – Não ter outras modalidades de bolsa na Universidade Federal de Pelotas, **no momento da assinatura do Termo de Compromisso**, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – moradia, alimentação e transporte;



## 1.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- I – Ficha de inscrição (Anexo I);
- II – Cópia do CPF;
- III – Cópia da Carteira de Identidade;
- IV – Histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA;
- V – Comprovante de matrícula;
- VI – Carta de motivação justificando seu interesse em realizar estágio na Universidade Federal de Pelotas, na área proposta pela vaga..

## 2. VAGAS

A seleção será realizada para o preenchimento de **03 (três) vagas de estágio, com atividades no horário das 14 às 20h**. Os candidatos aprovados fora do número de vagas farão parte do **cadastro reserva**, e poderão ser convocados em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

As vagas correspondem a:

1. **Uma Vaga para atuar na Coordenadoria de Ensino e Currículo, junto à atividade relacionada aos estágios dos cursos de graduação. (Curso de Direito)**
2. **Uma Vaga para atuar no Comitê Gestor, junto à atividade de documentação, regulamentação e acompanhamento das atividades de formação de professores custeadas por verbas do MEC. (Curso de Administração ou Direito)**
3. **Uma Vaga para atuar no Gabinete da Pró-Reitora de Graduação, junto à atividade de Secretaria (Curso de Direito)**

## 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.



### 3.1 ETAPAS

#### - 1<sup>a</sup>. Etapa:

Os candidatos serão homologados para participar de entrevista, a partir da verificação da documentação entregue e da disponibilidade de horário apresentada na ficha de inscrição.

A divulgação do cronograma de entrevista e da lista de estudantes aptos a participar desta ocorrerá no dia **11/12/2013**, no site da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prg.ufpel.edu.br/>).

#### - 2<sup>a</sup>. Etapa:

A segunda etapa ocorrerá no dia **12/12/2013** e constará de uma entrevista sobre a carta de motivação e sobre as competências para executar as atividades necessárias ao setor.

### 3.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção far-se-á com base nos seguintes critérios:

I - avaliação do histórico escolar (nota geral, número de reprovações, freqüência e rendimento escolar) (30%);

II - avaliação da carta de motivação (30%);

III - entrevista (40%).

### 3.3 COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita na Pró-Reitoria de Graduação, por Comissão de Seleção constituída para este fim, segundo critérios estabelecidos neste Edital e nas Resoluções 03/2009 e 04/2009, do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

### 4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 13/12/2013, no site da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prg.ufpel.edu.br/>).

### 5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

**5.1** O estágio deverá ser realizado de segunda a sexta-feira, perfazendo 30 horas semanais.



**5.2** A bolsa de estágio está estipulada no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), acrescido de R\$ 6,00 (seis reais) ao dia trabalhado, a título de auxílio-transporte.

## **6. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**6.1** A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário, a Pró-Reitoria de Graduação e o Colegiado de Curso do estagiário.

**6.2** O prazo para o candidato selecionado se apresentar na Pró-Reitoria de Graduação será de **setenta e duas horas**, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Informações acerca das Resoluções nº 03/2009 e 04/2009, do COCEPE, poderão ser obtidas no site da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prg.ufpel.edu.br/>).

**7.2** O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Pró-Reitoria de Graduação.

**7.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



## 8. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	<b>03/12/2013</b>
Período de inscrições	<b>03/12 a 10/12/2013</b>
Publicação da relação de candidatos homologados e cronograma de entrevistas	<b>11/12/2013</b>
Realização das entrevistas	<b>12/12/2013</b>
Divulgação do resultado	<b>13/12/2013</b>
Prazo para apresentação na Pró-Reitoria de Graduação	<b>16/12/2013</b>

Pelotas, 03 de Dezembro de 2013.

Prof.<sup>a</sup> Fabiane Tejada da Silveira  
Pró-Reitora de Graduação/UFPEL

Prof.<sup>a</sup> Rita de Cássia Tavares Medeiros  
Coordenadora de Programas e Projetos



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:

CURSO:

INSTITUIÇÃO:

SEMESTRE:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

### ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA

Nº.

COMPLEMENTO

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR

 ( )  ( )

E-MAIL:

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:** (obs: o horário do fechamento dos setores é às vinte horas)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
MANHÃ					
TARDE					

Declaro que preencho os requisitos do **Edital nº XXX** e que tanto as informações aqui prestadas, quanto a documentação em anexo, são verdadeiras.

Pelotas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Coordenação de Programas e Projetos



**ANEXO II**

**Carta de motivação ( No máximo 20 linhas digitadas)**